

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 171 DE 15 DE MAIO DE 2012.**

Credencia o “**Curso de Aperfeiçoamento em Direito Eleitoral: Estudo das Normas Aplicáveis às Eleições Municipais de 2012**”, ministrado pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (EJE).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o “**Curso de Aperfeiçoamento em Direito Eleitoral: Estudo das Normas Aplicáveis às Eleições Municipais de 2012**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (EJE), nos termos do Processo nº 2012159 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral